



ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)



VINTAGE  
*Celebration*



## Rota das Vindimas

(Regularidade Histórica)

26 de Setembro de 2020

# Regulamento Particular



Organização: PARALLELVELOCITY-CLUB

Colaboração: Vintage Celebration

VISA FPAK Nº 939/REG H/2020

Emitido em 21/09/2020





## ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)

### Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

A **Rota das Vindimas (Regularidade Histórica)**, é uma competição organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (**CDI**) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (**PGAK**) e do presente Regulamento Particular (**RP**), aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra

- Nome da Competição: Rota das Vindimas

#### Organizador

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB	Alvará nº	108
Morada	Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia		
Telefones	+351 918 346 275 +351 916 329 544		
E-mail	geral@parallelvelocity-club.pt		

#### Secretariado permanente

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB		
Morada	Rua Garcia da Horta, 87 – 4150-345 Porto		
Telefones / e-mail	+351 <b>916 292 735</b>	<a href="mailto:vintagecelebration@gmail.com">vintagecelebration@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	20 de Julho a 27 de Setembro de 2020		
Horário de Funcionamento	Das 9.30 as 18.00		

#### Secretariado da Competição 26 Setembro 2020

Local	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego
Dia da Semana	Dia 26 de Setembro de 2020 - Sábado

#### Quadro Oficial

Local	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego
-------	-------------------------------------

#### Comissão Organizadora

Cargo	Nome
Vice-Presidente do PARALLELVELOCITY-CLUB	Rui Acácio Leite
Presidente do Vintage Celebration	Fernando Da Silva
Vice-Presidente do Vintage Celebration	Cristina Laborim
Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia	

## Oficiais de Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Jorge Galharido	CDA 2310
	Miranda Cardoso	CDA 725
	Jorge Castro	CDA 1511
Diretor de Prova	Rui Acácio Leite	Em Aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Luis Teixeira	DPA 429
Médico da Prova	Dr <sup>a</sup> Fábria Mota	CP. 56917
Relações com os Concorrentes	Em aditamento	Em Aditamento
Secretariado	Olga Magalhães	CP 2312
Responsável pela Cronometragem	Em Aditamento	Em Aditamento

## Art.º 2 – PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	20-07-2020

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
domingo	20-09-2020	23.00

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Segunda-feira	21-09-2020	18:00	Rua Garcia da Horta, 87 – 4150-345 Porto

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	25-09-2020	18.30 – 21.00	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Horário	Categoria	
	Todas as categorias	08h15 – 09H

**Nota:** Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais.

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	09h10m	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	09h30m	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego

### Início da Competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	10h01	Av. Dr. Alfredo de Sousa - Lamego

### Fim 1ª Secção

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	13h00	Câmara Municipal de Tabuaço

### Início 2ª Secção

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	15h31	Câmara Municipal de Tabuaço



## ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)

### Fim da Competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	18H30 *	Câmara Municipal de São João da Pesqueira

\* Hora prevista

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	19h00 *	Câmara Municipal de São João da Pesqueira

\* Hora prevista

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	*	Câmara Municipal de São João da Pesqueira

\*15 minutos após o fim da prova

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	*	Câmara Municipal de São João da Pesqueira

\* 30m após a publicação da classificação final provisória

### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26-09-2020	Das 14h00* até às 19h00*	Loja Turismo Porto e Norte – Lamego

\* Hora prevista

### Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A Competição

3.1 – A “Rota das Vindimas” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma Competição de estrada com 2 secções. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele podem ser incluídas as seguintes provas especiais de regularidade que se disputam de acordo com o Art. 8 das PEPR.

Regularidade Absoluta (PRA)

- 0 Regularidade Hectométrica (PRH)
- 0 Regularidade por Figuras (PRF)
- 0 Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- 0 Controlos Horários (CH)

- 0 3.3 – Todas as Provas Especiais de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

- 0 3.4 – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da Competição existirem indicações contrárias da organização;

3.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

3.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Competição.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.

3.8 – De acordo com o Art. 1.6 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1o Condutor e 2o Condutor/Navegador. Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até ao número permitido no livrete ou documento único.

3.9 – A utilização de instrumentos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente é livre.

### 3.10 – PERCURSO

10:00 horas 1ª Secção - Partida do primeiro concorrente – Av Dr. Afredo Sousa – Lamego

13:00 horas 1ª Secção - Chegada do primeiro concorrente - Câmara Municipal de Tabuaço - Tabuaço

15:31 horas 2ª Secção - Partida do primeiro concorrente - Câmara Municipal de Tabuaço - Tabuaço

17:30 horas 2ª Secção - Chegada do primeiro concorrente - Câmara Municipal de S. J. Pesqueira - S. João da Pesqueira



## ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)

### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com licença desportiva ou licença de participação.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

5.1 – São admitidos a esta Competição todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, cujo fabrico tenha tido início até 31 de Dezembro de 1990.

5.2 – Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias, de acordo com os anos de fabrico:

A 31-dez-04

B 01-jan-05 31-dez-18

C 01-jan-19 31-dez-30

D 01-jan-31 31-dez-45

E 01-jan-46 31-dez-60

F 01-jan-61 31-dez-70

G 01-jan-71 31-12-80

H 01-jan-81 31-12-90

5.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

5.4 – Recomenda-se a existência a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

### Art.º 6 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

6.1 – A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

6.2 – As penalizações serão:

- 0 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- 1 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 2 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I.
- 3 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- 4 Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- 5 Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de Competição.

### Art.º 7 – CLASSIFICAÇÕES

7.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Todos os concorrentes à partida serão classificados. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, nesse percurso serão penalizados de acordo com o ponto 6.2 deste regulamento.

7.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

7.3 – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

1. Por Categorias
2. Taça do Douro - para este troféu são elegíveis apenas os veículos de fabrico anterior a 31 de dezembro de 1975. Para cálculo desta classificação, à pontuação total de cada concorrente, será somado um factor de acordo com o ano do veículo, usando-se os dois últimos dígitos do ano.

Como exemplo um veículo de 1956 que finaliza a Competição com 24 segundos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será:  $24 + 56 = 80$  pontos

### Art.º 8 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações do Secretariado da Competição.



## ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)

### Art.º 9 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

### Art.º 10 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

### Art.º 11 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 220.00 € (duzentos e vinte euros), mais 10€ para a licença Desportiva, para quem não for detentor de licença válida.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Portal da FPAK, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, nº CC, NIF, data de nascimento.

11.1 – O valor total a pagar por cada Concorrente, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

Concorrente	Taxa de Inscrição inclui seguro
Concorrente e acompanhante	220€

11.2 - Dois números de competição

11.3- Duas placas de Rali

11.4 - Dois crachás identificativos

11.5 - Um Road Book

11.6 - Uma refeição por pessoa

11.7 – Seguro (de acordo com o Art. 17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em Competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

11.8 – A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

### Art.º 12 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, ou transferência bancária	IBAN	CGD PT50 0035 2082 00008458830 04
--	------	-----------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

### Art.º 13 – LICENÇA DE PARTICIPAÇÃO

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

### Art.º 14 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Condutor, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Condutor na área de percurso das Provas, no parque de partida/chegada ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição, levará à desqualificação imediata da Competição.

### Art.º 15 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes de acordo com o Art.16.5 das PGAK.
- Troféu de 1o, 2o, 3o da “Taça do Douro”.
- Troféu de 1o, 2o, 3o classificado nas categorias (Para efeitos desta classificação, os veículos das Categoria A, B e C serão englobados na Categoria D)



## ROTA DAS VINDIMAS (Regularidade Histórica)

### Art.º 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória da competição de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da Competição.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

### Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Condutor aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelo que é conferido a todos os Condutores pelo C.D.I.

**O PARALLELVELOCITY-CLUB**, reserva-se no direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a Competição se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

### Art.º 18 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

A publicidade obrigatória consta nos números de Competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e a placa do rali, que deverá ser colocado na viatura, à frente, em local bem visível. A restante publicidade obrigatória está descrita em Aditamento a este regulamento.

### Art.º 19 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil de acordo com o Art. 17.5 das PGAK.

**Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.**